



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 772/2017

DATA: 17-08-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal n.º 1.091/2005, de 20.12.2005.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2017, o Período Suplementar da Servidora **Leonita Wiesenhutter Rodrigues**, concedido através da Portaria n.º 071/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de agosto de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>46</u> Data: <u>21/08/17</u> - Edição: <u>1321</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____